

PUBLICADO DOM 17/06/2004

PARECER Nº 0033/2004 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 57/03

Tendo por autor o nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, a propositura em análise visa a dar o nome de Rua Racionalismo Cristão, o logradouro existente na continuação da Rua Alfredo Pujol, na quadra entre a Av. Cruzeiro do Sul e Rua Voluntários da Pátria, no bairro de Santana.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às regras de técnica legislativa, bem como à descrição do logradouro. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, mas houve por bem apresentar outro substitutivo para melhor caracterizar o logradouro objeto da denominação.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a nossa aprovação, por homenagear uma doutrina filosófica e espiritualista fundada em 26 de janeiro de 1910 em Santos. Atualmente conta com quase 200 casas filiadas e correspondentes nas mais diversas partes do mundo, sendo mais de 100 somente no Brasil, quase todas edificadas em sedes próprias. No Estado de São Paulo, o Racionalismo Cristão conta com 33 filiais nas principais cidades do interior, sendo 3 na Capital, localizando-se em Santana a casa interventora principal que superintende todas as filiais neste Estado. O Racionalismo Cristão surgiu na capital paulista nos idos de 1935, com uma pequena sede que foi sendo sucessivamente ampliada, até ser solenemente inaugurada em 1973 a monumental sede própria atual, um dos edifícios mais belos e grandiosos do bairro de Santana, quicá de toda a Zona Norte da Capital.

Em sua expansão espiritual, o Racionalismo Cristão diversificou grandemente as suas atividades, especificamente na área social, educacional e recreativa, como Berçário, Sala das Crianças, Sala dos Jovens, Biblioteca, Grêmio Recreativo, Coral do Racionalismo Cristão, Consultório Dentário e Ambulatório Médico.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/02/04.

BETO CUSTÓDIO - Presidente

CARLOS GIANNAZI - Relator

MARCOS ZERBINI

TITA DIAS